

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 54, DE 20 DE MAIO DE 2026 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna pública, para conhecimento dos interessados, a homologação de resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de Letras/ Linguística - Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas, Linguística Aplicada, Ensino - Espanhol, do Campus JK, em Diamantina/Minas Gerais, objeto do Edital Nº 31, de 30 de março de 2026.

Não houve candidato aprovado

Diamantina/MG, 20 de maio de 2026.
HERON LAIBER BONADIMAN

EDITAL Nº 55, DE 20 DE MAIO DE 2026

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS NEGROS ÀS VAGAS RESERVADAS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO E EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO.

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o disposto no Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, e na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPi nº 261, de 27 de junho de 2025, TORNA PÚBLICA a convocação do (as) candidato (as) abaixo relacionados, inscritos nas vagas reservadas a candidatos negros (pretos ou pardos), conforme os Editais nº 110, de 22 de dezembro de 2025, 31, de 30 de março de 2026 e 32, de 30 de março de 2026, para a realização do procedimento de Confirmação complementar à autodeclaração (Heteroidentificação), conforme segue:

Nome	Edital	Cargo
Amanda Lélis de Souza	Edital n.º 31, de 30 de março de 2026	Professor Substituto(a) (a)
Carlos Henrique Souto Azevedo	Edital n.º 31, de 30 de março de 2026	Estagiário
Carolynne Gonçalves de Souza Bremer	Edital n.º 31, de 30 de março de 2026	Professor Substituto(a) (a)
Dáfilla Yara Oliveira de Brito	Edital n.º 31, de 30 de março de 2026	Professor Substituto(a) (a)
Dhiego Gonçalves Pacheco	Edital n.º 31, de 30 de março de 2026	Professor Substituto(a) (a)
Junea Tatiane Damasceno Oliveira	Edital nº 110, de 22 de dezembro de 2025.	Professor (a) do Magistério Superior
Karoline Costa Dos Santos	Edital n.º 31, de 30 de março de 2026	Professor(a) Substituto(a)
Lucas Ramos Martins	Edital nº 110, de 22 de dezembro de 2025.	Professor (a) do Magistério Superior
Monalisa Aparecida do Carmo	Edital nº 110, de 22 de dezembro de 2025.	Professor (a) do Magistério Superior
Rafaela Ferreira Souto	Edital nº 110, de 22 de dezembro de 2025.	Professor (a) do Magistério Superior
Rosiane Rosa Silva	Edital n.º 31, de 30 de março de 2026	Professor(a) Substituto(a)
Rosimeire Fernandes Cruz Pereira	Edital n.º 31, de 30 de março de 2026	Professor(a) Substituto(a)
Sander Moreira Rodrigues	Edital n.º 31, de 30 de março de 2026	Professor(a) Substituto(a)

1. Os candidatos deverão encaminhar para o endereço eletrônico <concursos@ufvjm.edu.br>, até às 23h59min, do dia 25 de maio de 2026, os seguintes documentos:

2. I - autodeclaração preenchida e assinada (Anexo I deste Edital), em formato PDF-A, OCR, resolução mínima de 300 dpi;
II - uma foto 3x4 recente e colorida e;
III - um vídeo, em formato MP4 ou outro compatível, conforme orientações abaixo:

2. Na gravação do vídeo de apresentação da autodeclaração étnico-racial, os candidatos deverão, obrigatoriamente, respeitar os seguintes parâmetros e orientações:
I. Caso seja utilizado celular, o aparelho deverá, preferencialmente, ser mantido na posição horizontal;
II. Utilizar ambiente interno, com boa iluminação. Evitar entrada de luz por trás da imagem;

III. Posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;
IV. Sem utilização de maquiagem;
V. Sem utilização de óculos escuros;
VI. Sem utilização de chapéu, boné ou gorro;
VII. Sem utilização de filtros de edição;
VIII. De forma que possibilite a visualização do candidato da cintura para cima;

IX. Os membros superiores (braços) do candidato deverão estar à mostra;
X. Boa resolução, em qualidade que não comprometa a identificação do fenótipo do candidato pela Comissão de Validação de Autodeclaração;
XI. Tamanho máximo de 50 MB e até 120 segundos de gravação;
XII. Durante a gravação, o candidato deverá se autodeclarar, fazendo a leitura da autodeclaração. Ao final da leitura, na mesma gravação, o candidato deverá apresentar documento de identificação válido com foto, de modo que permita a identificação do candidato.

3. Os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração por meio de procedimento gravado considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, conforme estabelece Instrução Normativa MGI n.º 23, de 25 de julho de 2023.

4. A UFVJM não se responsabilizará por documentos não recebidos por motivos de falha de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. A comissão de procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração deliberará pela maioria simples dos seus membros. Caso a Comissão de procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração entenda que o vídeo não foi satisfatório, o candidato poderá ser convocado para nova apresentação por meio de videoconferência ou presencialmente.

6. O resultado do procedimento Confirmação Complementar à Autodeclaração será divulgado na página eletrônica da UFVJM, nas seções destinadas aos Editais e Concursos, no link "https://portal.ufvjm.edu.br/editais".

7. Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do resultado na página eletrônica de Editais e Concursos da UFVJM, na seção destinada à seleção.

8. O recurso deverá ser interposto junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) por meio de requerimento próprio, juntado os documentos que o candidato julgar pertinente, enviando-os para o endereço de e-mail: concursos@ufvjm.edu.br, com o assunto "Recurso Edital n.º 55/2026 - Concurso Público para Professor(a) do Magistério Superior", Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor(a) Substituto(a) do Magistério Superior e Processo Seletivo para Contratação de Estagiário".

9. Não serão aceitos recursos interpostos via fax, correios, recursos sem assinatura do candidato ou de seu procurador devidamente constituído e ainda recursos sem fundamentação.

10. A Comissão Recursal será composta por 3 (três) integrantes distintos dos membros da comissão de procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

11. A Comissão Recursal considerará em sua decisão dos documentos indicados no Item 1 deste Edital, o Parecer emitido pela Comissão de procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato (Item 8).

12. O resultado definitivo do procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração, após decisão da Comissão Recursal, será divulgado na página eletrônica da UFVJM, nas seções destinadas aos Editais e Concursos, no link https://portal.ufvjm.edu.br/editais, nas condições do Art. 33 da IN MGI/MIR/MPi nº 261, de 27 de junho de 2025.

13. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração no Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração, o candidato poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, conceito ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

Diamantina/MG, 20 de maio de 2026.
HERON LAIBER BONADIMAN

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO (candidato autodeclarado preto ou pardo)

Eu, _____, nascido em ____/____/____, no município de _____, estado de _____, filho de _____ e _____, estado civil _____, residente e domiciliado à _____, CEP nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei, que sou () preto () pardo. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável (se o declarante for menor de idade)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica - Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Candidato(a), inclua sua foto neste espaço

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026 - UASG 158565

Nº Processo: 23282015805202509. Objeto: Contratação de serviços contínuos sob demanda de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas transportadas para os refeitórios da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), campi Ceará, com concessão onerosa de uso de espaço público, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 21/05/2026 das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Abolição, 03, Centro - Redenção/CE ou https://www.gov.br/compras/edital/158565-5-90003-2026. Entrega das Propostas: a partir de 21/05/2026 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/06/2026 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital e link de acesso ao processo administrativo estão disponíveis ainda na página da instituição: https://unilab.edu.br/licitacoes-2026/..

MARCIA REJANE DAMASCENO DIAS
Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Apoio Administrativo

(SIASGnet - 20/05/2026) 158565-26442-2026NE111111

EDITAL Nº 9/2026 SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR

A DECANA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Nº 591/REITORIA/UNILAB, de 15 de maio de 2026; tendo em vista o disposto na Portaria nº 282 do MEC de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, a lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013 e Portaria Reitoria nº 359, de 29.08.2019; torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período indicado no cronograma deste edital, as inscrições para a seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior, para o Instituto, Setor de Estudo e Vaga a seguir indicados:

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Cargo	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Negros	Indígenas	Quilombolas	Pessoa Com Deficiência
Professor Substituto do Magistério Superior	03	02	01	-	-	-

O total de vagas será para atender os seguintes setores de estudo:
Setor de estudo: Ciências Sociais e Sociedades Africanas
Perfil exigido: Graduação em Ciências Sociais. Mestrado em Antropologia, Ciência Política, Ciências Sociais, Sociologia ou áreas afins.
Provas: Prova didática, de caráter eliminatório, com peso 6; Avaliação de títulos, de caráter classificatório, com peso 4.
Nº de vagas: 01 (uma)
E-mail para inscrição e recursos: ihlmales@unilab.edu.br
secmales@unilab.edu.br
Regime de trabalho: 40 horas

Instituto: Instituto de Humanidades e Letras Malês - IHLM
Campus dos Malês
Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n - Centro
CEP: 43900-000 - São Francisco do Conde - Bahia
Telefone: (71) 3651-8261
Setor de estudo: Semiologia e Saúde do Adulto

Perfil exigido: Graduação em Medicina. Residência reconhecida pelo MEC ou título de especialista (RQE) em uma das seguintes áreas: Cardiologia / Endocrinologia e Metabologia / Gastroenterologia / Pneumologia / Nefrologia / Hematologia e Hemoterapia / Reumatologia / Oncologia Clínica / Geriatria / Medicina de Família e Comunidade / Medicina Intensiva / Clínica Médica

Provas: Didática e Avaliação de Títulos.

Nº de vagas: 01 (uma)

E-mail para inscrição e recursos: ics@unilab.edu.br

Regime de trabalho: 40 horas

Instituto: Instituto de Ciências da Saúde - ICS

Rua José Franco de Oliveira, S/N - CEP: 62.790-970

Redenção-CE - Campus Auroras

Telefone: (85) 2222-0986

Setor de estudo: Metodologia da Pesquisa, Gestão do Conhecimento e Ciência

da Informação

Perfil exigido: Graduação em Administração. Mestrado em Administração ou Logística ou Administração de produção ou Comunicação.

Provas: Didática e Avaliação de Títulos.

Nº de vagas: 01 (uma)

E-mail para inscrição e recursos: secretaria.icsa@unilab.edu.br

Regime de trabalho: 40 horas

Instituto: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

Campus dos Palmares, Sala 101, Bloco 02.

Rodovia CE 060, Km 51

CEP.: 62.785-00

Acarape - CE - Brasil

Telefone: (85) 2222- 0918

A versão completa do Edital e seus anexos está disponível no site institucional da UNILAB,

na seção Seleção - Professor Substituto, no endereço eletrônico: https://unilab.edu.br/selecao-professor-substituto/?_ga=2.212954644.1249707165.1677077896-1405177785.1665486305.

EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE
Decana do Conselho Universitário
no exercício da Reitoria

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 18/2026 (Lei nº 8.745/1993) celebrado entre a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Campus Curitiba e JULIANA BELLINI MEIRELES SYDORAK. OBJETO: prestação de serviços como Professor do Magistério Superior-Substituto. VALOR: a Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente a remuneração de professor da carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Titulação: Mestrado, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Vigência: 18/05/2026 à 18/11/2026.

EDITAL GABGEP Nº 48, DE 14 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR) torna público, para conhecimento dos interessados, que prorroga por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Edital nº 31/2025, publicado no DOU de 23 de maio de 2025, Seção 3, página 58, para contratação de Professor Substituto da Carreira do Magistério Federal, para atender ao Campus Apucarana da UTFPR, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal. (Processo nº 23064.008319/2025-09).

EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA

CAMPUS CURITIBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2026 - UASG 154358

Nº Processo: 23064.022291/2026-95.

Dispensa Nº 123/2026. Contratante: UTFPR - CAMPUS CURITIBA.

Contratado: 02.032.297/0001-00 - FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCACAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGIC. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da FUNTEF-PR com a finalidade de dar apoio à gestão administrativa, financeira e operacional ao projeto do "Curso de Especialização em Construções Sustentáveis", conforme especificações, condições, forma e prazos constantes no projeto básico e projeto de abertura do curso lato sensu, partes integrantes do presente contrato.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 19/05/2026 a 19/08/2028. Valor Total: R\$ 330.075,00. Data de Assinatura: 19/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154358

Número do Contrato: 34/2025.

Nº Processo: 23064.056712/2025-09.

Dispensa Nº 345/2025. Contratante: UTFPR - CAMPUS CURITIBA. Contratado: 02.032.297/0001-00 - FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCACAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGIC. Objeto: Alteração da cláusula terceira, dos recursos financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Os recursos financeiros, necessários para a execução do objeto deste contrato, serão provenientes das taxas e mensalidades recolhidas pelos participantes, os quais serão alocados na forma do plano de trabalho, parte integrante do projeto do curso, e serão arrecadados diretamente em conta bancária específica da FUNTEF-PR.

A previsão de arrecadação para a execução do objeto que trata este instrumento, conforme consta do projeto de abertura do curso, será de R\$446.800,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Para o ressarcimento do uso da sua marca, das instalações e infraestrutura, a FUNTEF-PR recolherá, via guia de recolhimento da união (GRU) na conta única da UTFPR o valor referente à R\$13.404,00 (treze mil quatrocentos e quatro reais).

O valor disposto no caput é o inicialmente previsto no projeto do curso, devendo o valor final, a ser recolhido via GRU, ser o apurado na prestação de contas final.

Para a execução do objeto deste contrato, a FUNTEF-PR reterá, a título de ressarcimento para suas despesas operacionais, o valor referente à R\$67.020,00 (sessenta e sete mil e vinte reais).

Alteração da cláusula sétima - da vigência do prazo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A vigência deste contrato será de 37 (trinta e sete) meses e 06 (seis) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado, inclusive para ter seu prazo de vigência prorrogado, mediante termo aditivo, por mútuo entendimento dos partícipes, com a devida justificativa no exercício, se a solicitação for apresentada no prazo mínimo de 30 (trinta) dias da data estabelecida para o seu término.

A vigência acima especificada detalha-se da seguinte forma:

a) período de execução do projeto do curso - 33 (trinta e três) meses e 06 (seis) dias;
b) período para pagamentos finais - até 30 (trinta) dias do término do curso;
c) período de prestação de contas do coordenador do curso - em até 60 (sessenta) dias do término do curso;
d) período de avaliação e procedimentos internos da FUNTEF-PR - em até 120 (cento e vinte) dias do término do curso. Vigência: 15/05/2026 a 25/12/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 446.800,00. Data de Assinatura: 15/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2026).

CÂMPUS SANTA HELENA

DIRETORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS-SH

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 23064.007690/2026-26. COOPERADOS: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Santa Helena, CNPJ 75.101.873/0014-04 e a Associação de Ensino, Pesquisa e Extensão Biopark, CNPJ/MF 30.694.272/0001-08. Objeto: O presente acordo de parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o projeto "Produção Agrícola Inteligente em Ambientes Internos (indoor)" a ser executado nos termos do plano de trabalho, visando prospecção, análise, pesquisa multidisciplinar e desenvolvimento de tecnologias sustentáveis voltadas ao modelo de cultivo a ser executado em protótipo (container naval reutilizável) no campus da Faculdade Donaduzzi, e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I. O presente acordo de parceria vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo entre as partes, até o limite legal. Data da Assinatura: 08/05/2026. Assinam: ADRIANA MARIA MENEGETTI Diretora-Geral da UTFPR Campus Santa Helena e PAULO ROBERTO CORDEIRO ROCHA, Diretor Vice-Presidente e Procurador da Associação de Ensino, Pesquisa e Extensão Biopark.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 155909

Número do Contrato: 18/2023.

Nº Processo: 23768.002130/2023-13.

Pregão. Nº 39/2023. Contratante: COMPLEXO HOSP UNIVERSIT DA UFPA (HUBFS/HUJBB). Contratado: 01.449.930/0001-90 - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 07/06/2026 e encerramento em 06/06/2027 com fundamento no art. 150 do rlce 2.0.. Vigência: 07/06/2026 a 06/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 174.354,18. Data de Assinatura: 20/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2026).

EBSERH - FILIAL COMPLEXO HOSPITALAR DA UFRJ (HUCFF, IPPMG, ME)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 157243

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Número do Contrato: 34/2025. Nº Processo: 23877.003250/2024-73

Pregão. Nº 90008/2025. Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL. Contratado: 01.568.077/0035-74 - B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A. Objeto: Alteração subjetiva contratual (sucessão), decorrente da incorporação societária da empresa aborgama do brasil ltda (cnpj n.º 05.462.743/0006-01) pela b-green gestão ambiental s.a. (cnpj n.º 01.568.077/0035-74), com a transferência integral da titularidade do contrato n.º 34/2025 e de todos os seus direitos. Vigência: 20/05/2026 a 14/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.604.000,00. Data de Assinatura: 20/05/2026.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 90028/2026

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23877018126202593, publicada no D.O.U de 07/04/2026. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos médico-hospitalares (EMH) e assistenciais, a fim de atender as necessidades do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ/Ebserh). Novo Edital: 21/05/2026 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, Nº 255 Cidade Universitária Ilha do Fundão - RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 21/05/2026 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/06/2026, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NELSON GERMANO PERUCHETTI
Agente de Contratação

(SIDECE - 20/05/2026) 157243-15236-2026NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2026 - UASG 157243

Nº Processo: 23877010386202600. Objeto: Aquisição de Medicamentos Cardiológicos. Total de Itens Licitados: 75. Edital: 21/05/2026 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, Nº 255 Cidade Universitária, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/157243-5-90045-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 21/05/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/06/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

NELSON GERMANO PERUCHETTI
Agente de Contratação

(SIASGnet - 20/05/2026) 157243-26443-2026NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2026 - UASG 157243

Nº Processo: 23877000516202698. Objeto: Aquisição de Produtos para Saúde - Curativos e insumos para cuidados com a pele, feridas e estomias.. Total de Itens Licitados: 66. Edital: 21/05/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, Nº 255 Cidade Universitária, Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/157243-5-90046-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 21/05/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/06/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JEFFERSON DE FARIA RODRIGUES
Agente de Contratação

(SIASGnet - 20/05/2026) 157243-26443-2026NE111111

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 155904

Número do Contrato: 26/2025.

Nº Processo: 23760.016510/2024-88.

Pregão. Nº 90001/2025. Contratante: HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG. Contratado: 01.017.610/0001-60 - TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 21/05/2026 e encerramento em 20/05/2027, com fundamento no art. 150 do RLCE 2.0 e o ajuste do valor da avença, em razão da redução do percentual da parcela mensal paga a título de aviso prévio trabalhado, a qual passa a ser de 0,194%. Vigência: 21/05/2026 a 20/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.720.102,15. Data de Assinatura: 19/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2026).

